

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 24/12/14
Leveia

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Vacância de Cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

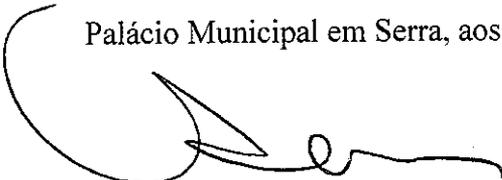
CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 51.044/2014,

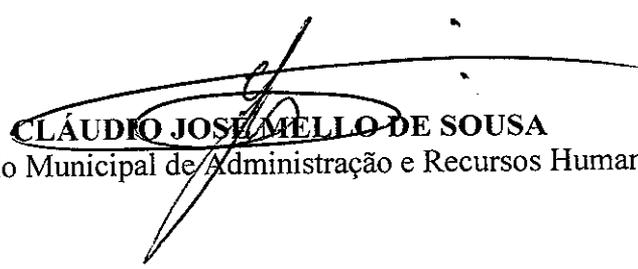
R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPB – Educação Física, ocupado pelo servidor **ANGELO JOSE BARBOSA RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 30.270, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Sedu, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de julho de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2014.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos